

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 445/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", AO (À) SERVIDOR (A) CARLAS WIRISA MAIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. (a) CARLAS WIRISA MAIOLI, servidor (a) público (a) da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documento de identificação da Sra. CARLAS WIRISA MAIOLI.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 130/2021

Processo Legislativo: nº 3826/2021

Autoria: Ver. Franz Tristão de Almeida (Dr. Franz)